Projeto de Lei nº 29/2019

Autoriza o Poder Executivo a repassar para Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste, em direito real de uso os bens abaixo mencionados e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **Gilmar Paixão**, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em direito real de uso, as maquinas e equipamentos para a Associação Nossa Senhora da Guia de Senhoras Agricultoras de Volta Grande, ASEVOL, CNPJ 03.553.431/0001-73, a seguir descritos:

a) 01 (uma) Enfardadeira Nogueira Express 4030;
b) 01 (uma) carreta 6t eixo tandem marca Metalurgica Freitas;
c) 01 (um) moedor de grão úmido Triturão 48, marca Busse Agro.

Art. 2º. A respectiva Associação não poderá vender ou locar os bens a terceiros sob pena de encerramento da cessão e devolução do bem ao município ou ressarcimento no valor equivalente.

Art. 3º. O prazo da cessão encerrar-se-á em dia 13 de novembro de 2029, podendo qualquer uma das partes solicitar a extinção do Termo, antes do prazo determinado, devendo para tanto notificar a outra por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. A cessão de que trata esta Lei, será efetivada com dispensa do procedimento licitatório, em razão de que os o equipamento em questão atenderá a associações de pequenos produtores, que tem caráter social.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
18/11/19
APRESENTADO

Câmara de Vereadores
São Jorge D' Oeste - PR
14/11/19
RECEBIDO

Justificativa

Projeto de Lei nº 29/2019.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Segue anexo, para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei nº 29/2019 que trata da cessão de equipamentos para associação de pequenos agricultores.

O município de São Jorge D'Oeste cadastrou em 2017 uma proposta voluntária junto ao governo federal, a qual tinha como requisito especificamente a Aquisição de Equipamentos para Viabilizar o Transporte e Comercialização de Grupos Produtivos de Mulheres Rurais, sendo a mesma aprovada e firmado Convênio nº853228. Sendo assim o município solicita o repasse dos equipamentos em questão a Associação Nossa Senhora da Guia de Senhoras Agricultoras de Volta Grande, ASEVOL. A aprovação do repasse tem o respaldo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e auxiliará na permanência das mulheres agricultoras no campo com a geração de renda.

Neste sentido, solicitamos à essa Casa de Leis, que o mesmo seja analisado e deliberado pelo Plenário.

Atenciosamente

GILMAR PAIXÃO
Prefeito